



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE - CREA/SE
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Compromisso com o profissional e a sociedade.

PORTARIA Nº 045/2016

Aprova, *Ad Referendum* do Plenário, projeto de Representação Institucional – I A.

O Presidente do Crea-SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o artigo 87, mormente os seus incisos XX do Regimento Interno deste Regional.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, *Ad Referendum* do Plenário, o projeto de Representação Institucional – I A, para o exercício 2016, conforme determina a Resolução 1.030/2010 do CONFEA e suas decisões complementares.

Art. 2º - O referido projeto será submetido ao Plenário para homologação na reunião plenária de julho de 2016, devendo a decisão ser encaminhada ao CONFEA em ato contínuo.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Aracaju, 27 de junho de 2016.


Engenheiro Agrônomo Arício Resende Silva
Presidente

Recebido em 27/06/16



Amanda Vanessa M. M. Marchi
Gerente de Planejamento e Orçamento - GPO
Mat. 099

Recebido em 27/06/16



Adriana Alves de Araújo
Gerente de Apoio aos Órgãos Colegiados - GAOC
Mat. 107